

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 873/2022**

**LEI Nº 873/2022 Em 21 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei nº 579/2009, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RIO GRANDE DO NORTE**; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam realinhados os valores dos vencimentos referentes as classes de A a J, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 579/2009, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Os vencimentos constantes dos anexos I, II e III, entrarão em vigor a partir dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, respectivamente.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes do Art. 1º, desta lei, correrão por conta das dotações próprias consideradas no Orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, 21 de outubro de 2022.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A Até 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.749,14	2.886,60	3.030,93	3.182,48	3.341,60	3.508,68	3.684,12	3.868,32	4.061,74	4.264,82
N1 (15%)	3.161,52	3.319,59	3.485,57	3.659,85	3.842,84	4.034,98	4.236,73	4.448,57	4.671,00	4.904,55
N2 (20%)	3.298,97	3.463,92	3.637,12	3.818,97	4.009,92	4.210,42	4.420,94	4.641,99	4.874,08	5.117,79
N3 (30%)	3.573,89	3.752,58	3.940,21	4.137,22	4.344,08	4.561,29	4.789,35	5.028,82	5.280,26	5.544,27
N4 (40%)	3.848,80	4.041,24	4.243,30	4.455,47	4.678,24	4.912,15	5.157,76	5.415,65	5.686,43	5.970,75

Observações:

- R\$ 2.749,14 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

**ANEXO II**

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A Até 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.814,08	2.954,78	3.102,52	3.257,65	3.420,53	3.591,56	3.771,14	3.959,69	4.157,68	4.365,56
N1 (15%)	3.236,19	3.398,00	3.567,90	3.746,30	3.933,61	4.130,29	4.336,81	4.553,65	4.781,33	5.020,40
N2 (20%)	3.376,90	3.545,74	3.723,03	3.909,18	4.104,64	4.309,87	4.525,36	4.751,63	4.989,21	5.238,67
N3 (30%)	3.658,30	3.841,22	4.033,28	4.234,94	4.446,69	4.669,03	4.902,48	5.147,60	5.404,98	5.675,23
N4 (40%)	3.939,71	4.136,70	4.343,53	4.560,71	4.788,74	5.028,18	5.279,59	5.543,57	5.820,75	6.111,79

Observações:

- R\$ 2.814,08 (dois mil, oitocentos e quatorze e oito centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

**ANEXO III**

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2022										
PREVISÃO PARA O ANO DE 2022 – R\$ 3.578,94 (40 HORAS)										
PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	LETRA A Até 3 anos	LETRA B 4a6 anos	LETRA C 7a9 anos	LETRA D 10 a 12 anos	LETRA E 13 a 15 anos	LETRA F 16 a 18 anos	LETRA G 19 a 21 anos	LETRA H 22 a 24 anos	LETRA I 25 a 27 anos	LETRA J 28 a 30 anos
NE-MAG	2.884,22	3.028,43	3.179,85	3.338,85	3.505,79	3.681,08	3.865,13	4.058,39	4.261,31	4.474,37
N1 (15%)	3.316,85	3.482,70	3.656,83	3.839,67	4.031,66	4.233,24	4.444,90	4.667,15	4.900,50	5.145,53
N2 (20%)	3.461,06	3.634,12	3.815,82	4.006,61	4.206,94	4.417,29	4.638,16	4.870,06	5.113,57	5.369,25
N3 (30%)	3.749,49	3.936,96	4.133,81	4.340,50	4.557,52	4.785,40	5.024,67	5.275,90	5.539,70	5.816,68
N4 (40%)	4.037,91	4.239,80	4.451,79	4.674,38	4.908,10	5.153,51	5.411,18	5.681,74	5.965,83	6.264,12

Observações:

- R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com valor proporcional a jornada de 30 horas;
- A referência em % dos níveis é sempre o NE-MAG e das Classes é de 5% de uma para outra.

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:753C7A1C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2022. Edição 2898  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>